

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS

INDICAÇÃO DE Nº 017/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE VIABILIZE, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, DEMARCAÇÃO DE VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES, IDOSOS, E VAGAS EMERGENCIAIS.”

MARIA FIORENTIN ALVES, Vereadora com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal vêm INDICAR ao Poder Executivo Municipal para que, tomando as providências legais cabíveis, que determine ao competente as seguintes demarcações de vagas:

- a) demarcação de vagas especiais de estacionamento para deficientes e idosos, próximo aos órgãos públicos, como posto de saúde, prefeitura e agências bancárias, em especial na Avenida Jose Pedro Loureiro de Melo, facilitando assim a locomoção e oferecendo qualidade de vida aos mesmos;
- b) demarcação de vagas emergenciais em frente as farmácias do município, por um período de 15 minutos facilitando assim a parada de alguns veículos e oferecendo uma maior comodidade.

Justificativa:

Os locais citados são freqüentados por idosos e deficientes que tem dificuldades de locomoção, por tanto é essencial que essa melhoria seja feita, sendo uma reivindicação dos usuários desse local.

Justificativas serão feitas em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS, 17 DE MARÇO DE 2021.

MARIA FIORENTIN ALVES
Vereadora do PSDB